



Foto de Depósito de Argila, situado no Distrito de Campinal, Município de Presidente Epitácio-SP.

CESP Companhia Energética de São Paulo

RELATÓRIO ANALÍTICO DO PROGRAMA DE CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES OLEIRO-CERÂMICO – CESP.

**PÓLOS:
(PRESIDENTE EPITÁCIO, PANORAMA E PAULICÉIA)**

AGOSTO/2008

Fis.	7307
Proc.	12472
Rubr.	14

Tabela 1. Volume Contratado e Estocado com as Associações de Ceramistas Prefeituras (situação em dezembro/2002):

Município	Volume contratado (m ³)	Volume estocado (m ³)	% estocado
Assoc. Ceram. Presidente Epitácio	1.944.000	1.944.000	100
Assoc. Ceram. Panorama	9.542.966	9.542.966	100
Assoc. Ceram. Paulicéia	2.555.180	2.555.180	100
Assoc. Ceram. Ouro Verde	734.592	734.592	100
Assoc. Ceram. Castilho	865.136	865.136	100
Assoc. Ceram. Três Lagoas	3.139.491	3.139.491	100
Assoc. Ceram. Brasilândia	686.171	686.171	100
Prefeitura Bataguassu	314.150	314.150	100
Total	19.781.686	19.781.686	100

A licença operacional expedida à CESP pelo IBAMA na esfera federal teve o condão de autorizar e legitimar no aspecto ambiental todo o conjunto de atividades executadas direta ou indiretamente pela CESP em razão do empreendimento.

Desta forma algumas atividades arroladas no artigo 57 do Decreto n. 47.397/2002, considerados fontes de poluição e portanto supostamente passíveis de obtenção de licença operacional pela CESP, foram por elas executadas na condição de atividades indiretas ou complementares em decorrência das atividades vinculadas à operação do reservatório e da geração de energia elétrica.

Para garantir o fornecimento de argila, no contexto do longo prazo, a Companhia levantou e caracterizou jazidas de argila alternativas, sendo os resultados forma apresentados e entregues as Associações e Prefeituras dos pólos cerâmicos envolvidos no programa, para complementar o estoque prévio já aludido.

Cabe registrar, por último que, do ponto de vista do licenciamento ambiental, esse programa foi dispensado de licença específica, sendo que as ações empreendidas obedeceram às condicionantes previstas nas Licenças de Operação da UHE Eng. Sérgio Motta, aderente ao que havia sido preconizado no EIA/RIMA que suportou a concessão da licença.

PRM/PP
49

Dentre as alternativas estudadas destacaram-se: a) formação prévia de estoques de argila de várzea: b) levantamento e caracterização de novas fontes de suprimentos localizadas fora da área de inundação e situadas em distância economicamente viável.

Foi então decidido pela CESP atuar simultaneamente em duas frentes: a primeira, para cobrir as necessidades de argila no curto e médio prazo e a segunda, para atender as necessidades de médio e longo prazo.

As iniciativas da CESP para a formação de estoques prévios de argila de várzea foram concretizadas com a celebração de contratos com as Associações de Ceramistas de Panorama, Paulicéia, Ouro Verde, Presidente Epitácio, Castilho/Dracena, Brasilândia e Três Lagoas, bem como com a Prefeitura do Município de Bataguassú. De acordo com esses contratos, as atividades de extração, preparo do terreno, carregamento, escavação e transporte, seriam efetuadas sob a responsabilidade das Associações e Prefeituras, com o repasse de recursos pela CESP.

A CESP ficou responsável pela liberação das áreas de extração, as quais foram desapropriadas para a finalidade de inundação para formação do reservatório da UHE Engenheiro Sergio Motta, onde a exploração ou lavra das argilas não necessitam de licenciamento específico, tendo em vista a Companhia ter obtido a licença de instalação e operação do empreendimento, e nela contenha condicionantes de condições específicas onde indicavam a necessidade de realizar os estoques prévios de argila, matéria prima essa que seria retirada de áreas inundadas pela formação do reservatório, ou seja iriam desaparecer.

Diante dessas condições específicas e de necessidade de cumprir o Programa de Continuidade da Atividade Oleiro-Cerâmico, imposta pelo órgão licenciador do empreendimento, o IBAMA, realizamos os estoques prévios de argila de várzea, em todos os pólos cerâmicos instituídos pelo EIA-RIMA e outorgados pelo IBAMA.

Ainda de acordo com os termos contratados entre a CESP e as Associações de Ceramistas e Prefeituras, o cumprimento desses contratos representaria a plena quitação, atestada pelos ceramistas, da indenização a que fariam jus pela inundação das fontes locais conhecidas de abastecimento. O estoque de argila disponibilizado para cada empresa correspondia a cerca de oito anos de consumo, de modo a manter a capacidade produtiva das mesmas.

A Tabela 1 consolida as informações referentes à formação de estoque prévio de argila de várzea, contratado junto às Associações e Prefeituras que integraram o Programa de Continuidade de Atividade Oleira-Cerâmica em Porto Primavera.

Fis.: 4309
Proc.: 1247-92
Publ.: *

Muito antes da elaboração do EIA/RIMA da UHE Eng. Sérgio Motta (Porto Primavera), CESP realizou estudos e desenvolveu ações referentes à inundação das reservas de argila, localizadas nas várzeas do rio Paraná, sobretudo em razão da magnitude do impacto ocasionado pela formação do reservatório e pela diversidade do público alvo e dos agentes envolvidos na produção oleira-cerâmica da região.

O objetivo da CESP, constante do EIA/RIMA aprovado pelo IBAMA, foi garantir a permanência da atividade cerâmica regional, desenvolvendo para isso, alternativas de abastecimento da matéria-prima básica, a argila, para os horizontes de curto, médio e longo prazos, visto que o principal impacto da formação do reservatório sobre o pólo oleiro-cerâmico derivou diretamente da inundação de parte dos barreiros que abasteciam o setor em âmbito regional.

Nos estudos iniciais, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT, diagnosticou que a extração de argila era feita de forma predatória, sem nenhum planejamento de lavra, utilizando-se tratores de esteira, retroescavadeiras ou máquinas "Poclain" (Relatório nº 31 098/93). Esse tipo de lavra se caracterizava em extrair, unicamente, a argila de melhor qualidade, que era utilizada para a produção de tijolos maciços, blocos cerâmicos e telhas.

Segundo o IPT, a lavra era praticada a céu aberto e de forma pouco organizada, sem observar às normas previstas na legislação ambiental e tampouco a necessária recuperação ambiental.

Os corpos argilosos, sob a forma de lentes e/ou bolsões alongados paralelos ao rio, eram lavrados, em geral, desacompanhados de pesquisas geológicas precedentes bem como eram pesquisados pelas próprias máquinas escavadeiras, a medida em que a lavra avançava. Desta forma, quando os corpos eram maiores, a extração era realizada em áreas regulares. Nos outros casos, a extração mais parecia uma garimpagem mecanizada.

As indústrias cerâmicas, via de regra, não mantinham estoques estratégicos que possibilitassem garantir a produção industrial nos períodos chuvosos, quando as frentes de lavra ficavam inundadas. Somente as indústrias mais estruturadas possuíam depósitos onde os diferentes tipos de argila estavam expostos, permitindo o "sazonamento" da matéria-prima, período no qual a argila sofre acomodações resultantes do alívio de tensões e homogeneização de umidade. Tal prática favorece o desenvolvimento de algumas propriedades úteis no processo de fabricação de tijolos, blocos cerâmicos, telhas e outros produtos.

Em face da complexidade de implementação de um programa de exploração de jazidas alternativas e de adequação do segmento fabril às características da matéria-prima daí proveniente, aliado ao tempo de maturação de um projeto desse porte, a CESP optou por realizar um novo contrato com o IPT para a realização dos estudos necessários.

